

Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício em 2025

Plano de Aposentadoria da
T-Systems

Icatu Fundo Multipatrocinado

06 de março de 2026

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Autopatrocinados	2
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido	3
• Assistidos	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais	5
• Adequação das Hipóteses Utilizadas	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento	6
4. Posição das Provisões Matemáticas	7
• Variação nas Provisões Matemáticas	9
• Variação do Resultado	9
• Natureza do Resultado	9
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	10
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2026	11
• Custos	11
• Evolução dos Custos	11
• Patrocinadora	11
• Participantes Ativos	12
• Participantes Autopatrocinados	12
• Participantes em Benefício Proporcional Diferido	12
• Participantes Assistidos	12

• Despesas Administrativas	13
• Vigência do Plano de Custeio	13
6. Conclusão	14
Apêndice A: Apêndice A	15
Apêndice B: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	15

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria da T-Systems, administrado pela Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2025.

A T-Systems do Brasil Ltda. é a única Patrocinadora responsável pelo custeio deste Plano.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023¹;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano de Aposentadoria da T-Systems, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2025, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao Plano.

¹ A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizada no presente estudo foi 30/09/2025.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Icatu Fundo Multipatrocinado à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Icatu Fundo Multipatrocinado, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	304
Idade Média (anos)	46,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	16,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) ⁽¹⁾	14,2
Salário Mensal Médio (R\$)	16.959
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	67.021.909

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	9
Idade Média (anos)	48,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	19,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	15,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) ⁽¹⁾	11,9

DESCRIÇÃO	
Salário Mensal Médio (R\$)	17.688
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.069.539

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	168
Idade Média (anos)	50,9
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-

⁽¹⁾ 1 participante não foi considerado por estar “ELEGÍVEL A APOSENTADORIA AGUARDANDO REQUERIMENTO”.

Assistidos

DESCRIÇÃO	Renda Vitalícia	Renda Financeira	Total
Aposentados Programados			
Número	5	56	61
Idade Média (anos)	76,80	67,8	68,5
Benefício Mensal Médio em R\$	4.410	2.703	2.843
Aposentados Inválidos			
Número	0	0	0
Idade Média (anos)	0,00	0,0	0,0
Benefício Mensal Médio em R\$	0	0	0
Beneficiários			
Número	1	2	3
Idade Média (anos)	76,38	62,8	67,3
Benefício Mensal Médio em R\$	3.616	1.256	2.043
Total			
Número	6	58	64
Idade Média (anos)	76,73	67,6	68,4
Benefício Mensal Médio em R\$	4.278	2.653	2.805

Salientamos que, para a definição do número de beneficiários, foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de modo que a viúva e os filhos de um mesmo ex-participante corresponderam a um único pensionista.

Não foram considerados nas estatísticas 95 participantes com status de desligado ou desligado aguardando.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2025. Na avaliação atuarial os benefícios concedidos sob a forma de renda mensal

vitalícia foram projetados para 31/12/2025, com base na variação nominal do INPC, refletindo o conceito de capacidade.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Hipóteses	2025
Taxa real anual de juros	4,60% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	Inflação + 0,00% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de Mortalidade Geral ⁽²⁾	AT-2000 básica suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Entrada em Aposentadoria ⁽³⁾	100% na aposentadoria normal
Composição Familiar	Ativos: Não Aplicável Assistidos: Família Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC da Fundação IBGE;

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT2000 básica, segregada por sexo, suavizada em 10%;

⁽³⁾ 60 anos de idade, 5 anos de tempo de plano.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano de Aposentadoria da T-Systems estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de Patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela Icatu Fundo Multipatrocinado e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em dezembro de 2025, que tomaram como base a população existente no Plano de Aposentadoria da T-Systems administrado pela Icatu Fundo Multipatrocinado e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na Icatu Fundo Multipatrocinado.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,32% que está fora do intervalo permitido pela legislação vigente, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme portaria nº 343 de 13/04/2025, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano de Aposentadoria da T-Systems de 8,89 anos é de 3,70% a.a. a 5,69% a.a. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela manutenção da taxa real anual de juros de 4,60% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,60% atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Repartição de Capitais de Cobertura para a avaliação do Saldo de Conta Projetado dos benefícios a conceder de Incapacidade e Pensão por Morte, Agregado para a avaliação dos benefícios definidos do grupo de Assistidos e Capitalização Individual para os benefícios de contribuição definida do Plano.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria da T-Systems.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Icatu Fundo Multipatrocinado, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano de Aposentadoria da T-Systems foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Icatu Fundo Multipatrocinado posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	94.654.673,60
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	94.377.746,82
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	93.902.952,63
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.825.924,44
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	20.207.580,44
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	20.207.580,44
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.618.344,00
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.618.344,00
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	70.077.028,19
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	70.077.028,19
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	30.655.277,33
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	39.059.068,24
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	205.359,42
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	157.323,20
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-

2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	474.794,19
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	474.794,19
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	474.794,19
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	474.794,19
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	276.926,78
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	276.926,78
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	179.646,96
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	97.279,82
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-
2.04.00.00.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria da T-Systems vigente em 31 de dezembro de 2025, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano de Aposentadoria da T-Systems no exercício de 2025.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria da T-Systems avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Icatu Fundo Multipatrocinado.

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas reavaliadas quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2024, não apresentaram variação significativa. Houve uma redução na parcela de benefício definido concedido devido à mudança na base cadastral.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da reavaliação atuarial:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com as Hipóteses de 31/12/2024	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com as Hipóteses de 31/12/2025	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	94.208.071,31	93.902.952,63	(0,32%)	93.902.952,63	-
Benefícios Concedidos	24.131.043,12	23.825.924,44	(1,26%)	23.825.924,44	-
Contribuição Definida	20.207.580,44	20.207.580,44	-	20.207.580,44	-
Benefício Definido	3.923.462,68	3.618.344,00	(7,78%)	3.618.344,00	-
Benefícios a Conceder	70.077.028,19	70.077.028,19	-	70.077.028,19	-
Contribuição Definida	70.077.028,19	70.077.028,19	-	70.077.028,19	-
Benefício Definido	-	-	-	-	-

Variação do Resultado

No exercício de 2024 o Plano apurou um déficit acima do limite permitido e precisava ser, obrigatoriamente, equacionado ao longo do exercício de 2025. No entanto, a situação deficitária se reverteu em um superávit, em função da rentabilidade favorável no exercício de 2025 e da redução nas provisões matemáticas de benefício definido, conforme explicado anteriormente neste parecer.

Como o equilíbrio atuarial foi recomposto antes da data de implantação do equacionamento, não foi necessária a realização de um plano de equacionamento.

A rentabilidade do Plano auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2025 foi de 14,78%, conforme informado pela Icatu Fundo Multipatrocinado, sendo que a meta atuarial do período ficou em 8,68% (INPC - 3,90% - mais taxa de juros de 4,60%), resultando em um ganho atuarial ao Plano de 5,51%.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2025 foi apurado em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 8,38 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2025.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Aposentadoria da T-Systems, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pela Patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2026, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

O Fundo Previdencial - Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial, registrado na conta 2.03.02.01.03.00.00, que monta a quantia de R\$ 97.279,82, foi constituído para cobertura do Saldo de Conta Projetada nos casos de invalidez e morte. Este Fundo será utilizado para cobertura dos pagamentos de benefícios referentes a eventos de invalidez e morte dos Participantes elegíveis ao benefício mínimo. A partir da data de início de vigência do Plano de Custeio, serão contabilizadas neste Fundo as contribuições normais adicionais para cobertura do Saldo de Conta Projetada, quando houver. Caso o pagamento do Saldo de Conta Projetada de invalidez ou morte exceda o montante existente neste Fundo, poderá ser utilizado recurso existente no Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar até o seu limite. Persistindo a insuficiência, a Patrocinadora fará o aporte dos recursos necessários para o pagamento integral desse benefício na data de sua concessão.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2026

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Normal		
Aposentadoria	5,52%	2.193.632
Outros Benefícios	-	-
<i>Total Custo Normal</i>	5,52%	2.193.632
Administração	0,98%	388.411
Custo Total	6,50%	2.582.043

(1) Considera 12 contribuições ao ano.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2026, quando comparados aos projetados para o exercício de 2025 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os patrocinadores e os participantes deverão efetuar contribuições ao Plano de Aposentadoria da T-Systems, com base nas disposições regulamentares, estimados nos níveis descritos a seguir:

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2025
Patrocinadora		
Contribuição Normal	1,33%	530.290
Contribuição Variável	1,33%	530.290
Contribuição Coletiva (Saldo de Conta Projetado)	0,08%	33.150
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,98%	388.411
Total	3,73%	1.482.140

(*) Considera 12 contribuições ao ano.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 3,73% da folha de salário aplicável de participação, ou R\$ 1.482.140, em moeda de 31/12/2025.

De acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar as contribuições normais, extraordinárias e/ou administrativas devidas pela Patrocinadora no exercício de 2026.

As despesas administrativas para o exercício de 2026 foram estimadas em R\$ 388.410,80, que é equivalente a 0,98% da folha anualizada do Salário de Participação dos Participantes Ativos e Autopatrocinados.

Esse valor será custeado pelo Fundo Previdencial de Reversão e, caso não seja suficiente, por meio de aporte de recursos.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 7.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,77% do salário, ou R\$1.099.902,00, em moeda de 31/12/2025, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Os Participantes Ativos efetuando Contribuição Básica poderão ainda efetuar a Contribuição Voluntária estabelecida no item 7.3 do referido Regulamento.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0,98% do seu Salário de Participação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido não efetuarão contribuições para a cobertura das despesas administrativas na vigência deste Plano de Custeio.

Participantes Assistidos

Não há contribuições de Assistidos para o Plano.

Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano de Aposentadoria T-Systems serão custeadas pela Patrocinadora e pelos Participantes Autopatrocinados.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2026.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria da T-Systems do Icatu Fundo Multipatrocinado está superavitário em 31/12/2025. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias

MIBA nº 843

Sinaya Mateus Pereira

MIBA nº 2.621

Lucas Gabbay Ramos

MIBA nº 4.320

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

Mercer

Avenida Dr. Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-130